

DECRETO Nº 16510/2020

Extingue a pensão do Senhor João Paulino Lohn.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Extingue a pensão do Senhor **JOÃO PAULINO LOHN**, portador do RG. nº 1.349.119-4/PR e do CPF nº 067.770.669-34, a partir de 01 de agosto de 2020, com base no parágrafo 4.º do Artigo 15 da Lei 603/93, em razão do falecimento do pensionista, conforme Certidão do Óbito nº 083352 01 55 2020 4 00020 078 0006569 50.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças